

4ª Classificação de Desempenho 2017 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais de Execução Fiscal/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM												ATIVIDADE MEIO						Amostragem															
		Em tramitação amostragem	Acervo total peso 3	Sentenças Prolatadas Tipo A Peso 2		Sentenças Prolatadas Tipo B Peso 2		Sentenças Prolatadas Tipo C Peso 1		Decisão exc pré-exec *** proferidas Peso 1		Penhora arresto BACENJUD** Peso 1		Outras medidas constitivas RENAJUD** Peso 1		Amostragem						Metas do CNJ															
				A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		L		M		META 1		META 2		META 5					
				V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	Bruta	Liqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Baix.	Acervo
1º	3ª VF	5516	16963	201	3,64%	740	13,42%	1107	20,1%	170	3,08%	1124	20,38%	301	5,46%	8808	160%	6130	111%	198	4%	1	0%	46	1%	5	0%	91,8%	88,1%	155	129	120%	307	304	99,02%	10	11
2º	2ª VF	5307	17721	190	3,58%	618	11,64%	1026	19,3%	153	2,88%	1269	23,91%	299	5,63%	11210	211%	6302	119%	265	5%	3	0%	9	0%	32	1%	89,6%	84,7%	149	109	138%	429	418	97,4%	10	29
3º	1ª VF	4496	17962	244	5,43%	439	9,76%	1245	27,7%	119	2,65%	786	17,48%	227	5,05%	7635	170%	7249	161%	609	14%	0	0%	119	3%	1	0%	91,2%	86,6%	144	124	120%	360	357	99,2%	0	5
4º	4ª VF	6686	17943	154	2,30%	372	5,56%	745	11,1%	136	2,03%	684	10,23%	133	3,40%	3840	57%	6335	95%	656	10%	0	0%	312	5%	96	1%	94,3%	91,9%	100	94	110%	438	432	98,6%	9	20
média		5501	17647	197		542		1031		145		966		240		7873		6504		432		1		122		34				137	114		384	378		7,25	16

Dados extraídos em setembro de 2017.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo em tramitação.

As células achuradas apontam os melhores resultados por coluna.

ACERVO

Em tramitação

em 31/08/2017

Suspensos (peso 3)

em 31/08/2017

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A	(08/2016 a 08/2017)
B= Sentenças tipo B	(08/2016 a 08/2017)
C= Sentença tipo C	(08/2016 a 08/2017)
D= Dec exc pré-exec	(08/2016 a 08/2017)
E= BACENJUD	(08/2016 a 08/2017)
F= Outras med.	(08/2016 a 08/2017)

Dados fornecidos pelo NPROC
* protocolizações

ATIVIDADE MEIO

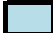
G= Decisões interlocutórias	(08/2016 a 08/2017)
H= Despachos	(08/2016 a 08/2017)
I= Atos ordinatórios	(08/2016 a 08/2017)
J= Petições aguardando juntada	em 31/08/2017
L= Processos Parados	em 31/08/2017
M= Processos Conclusos	em 31/08/2017

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (08/2016 a 08/2017)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O critério de desempate é o menor acervo total.

 As células hachuradas mostram os quatro melhores resultados por coluna.

**Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos**

Dados atualizados em 31/08/2017

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em 31/08/2017

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em 31/08/2017